



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 1.727, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, bem como dos Restos a Pagar Processados, que se encontram prescritos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pereiras Sr. Miguel Tomazela, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, estabelece em seu artigo 206 que:

“Art. 206, Prescreve:

(...)

§ 5º Em cinco anos:

(...)

I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 101/2000, que só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal, deverão cancelar, integralmente, os **Restos a Pagar Não Processados**, inscritos até 2019, em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistem compromissos de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatórios, saldo de licitação não utilizado pelo município, parcelamentos, entre outros, vinculados a este ato normativo.

Art. 2º. Fica ainda a Secretaria de Finanças do Município autorizada a cancelar o valor de R\$383.523,35 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), referente aos **Restos a Pagar Processados** que se encontram prescritos (escriturados até 2015), conforme relação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar Processados prescritos, objetos do presente cancelamento, foram apurados através de processo administrativo específico por parte das Secretarias de Finanças e Jurídica do Município, onde se aferiu, de forma incontestada, a não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, ou a ausência de ações, sejam administrativas ou judiciais, onde referidos valores estejam sendo eventualmente reivindicados por parte do credor, bem como a inexistência de demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

causas interruptivas ou suspensivas do prazo prescricional, identificando-se o tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 3º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Pereiras, 21 de dezembro de 2020.

MIGUEL TOMAZELA

Prefeito

Registrado e Publicado no local de costume desta Prefeitura Municipal

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01/01/2015
 Data Final de Emissao: 31/12/2015
 Posicao ate o mes de Dezembro

Data	Empenho	Credor	Nao Processado	Processado	Total
24/02/2015	2015/000895	4783 FENIX INDUSTRIA E	0,00	4.809,00	4.809,00 ✓
	2015/000911	4851 RENATO ISSAO KAWAM	0,00	1.250,00	1.250,00 ✓
		Total do Dia	0,00	6.059,00	6.059,00
03/03/2015	2015/001154	4783 FENIX INDUSTRIA E	0,00	3.108,00	3.108,00 ✓
15/03/2015	2015/001217	4783 FENIX INDUSTRIA E	0,00	6.979,00	6.979,00 ✓
20/03/2015	2015/001330	2539 VICAMPE TRANSPORTE	0,00	1.257,10	1.257,10 ✓
01/04/2015	2015/001584	4875 MAURO HENRIQUE DIA	0,00	1.300,00	1.300,00 ✓
06/04/2015	2015/001755	3584 AGRO MECANICA TATU	0,00	275,00	275,00 ✓
10/04/2015	2015/001807	2556 RADIO MILENIUM AS	0,00	650,00	650,00 ✓
20/04/2015	2015/001851	4881 RECUPERE ENGENHARI	0,00	2.674,00	2.674,00 ✓
22/04/2015	2015/001904	4534 BT EQUIPAMENTOS IN	0,00	1.071,74	1.071,74 ✓
06/05/2015	2015/002163	2556 RADIO MILENIUM AS	0,00	650,00	650,00 ✓
02/06/2015	2015/002686	2556 RADIO MILENIUM AS	0,00	650,00	650,00 ✓
08/06/2015	2015/002723	4905 PREMED SERVICOS ME	0,00	4.476,00	4.476,00 ✓
	2015/002714	3703 STAR TRACTOR COMER	0,00	1.371,96	1.371,96 ✓
		Total do Dia	0,00	5.847,96	5.847,96
22/06/2015	2015/002815	1795 BELLPAR REFRESCOS	0,00	375,00	375,00 ✓
01/07/2015	2015/002973	4911 MARISA CARLA GALES	0,00	1.200,00	1.200,00 ✓
	2015/002999	3703 STAR TRACTOR COMER	0,00	2.199,92	2.199,92 ✓
	2015/002960	4667 TECNOCLIN ELETRONI	0,00	577,76	577,76 ✓
	2015/002951	4904 VIP SEG MONITORAME	0,00	2.058,00	2.058,00 ✓
		Total do Dia	0,00	6.035,68	6.035,68
27/07/2015	2015/003372	2047 AIR LIQUIDE BRASIL	0,00	1.442,32	1.442,32 ✓
	2015/003306	75 SECRETARIA DE EST.	0,00	3.498,00	3.498,00 ✓
		Total do Dia	0,00	4.940,32	4.940,32
30/07/2015	2015/003467	96 I.N.S.S.	0,00	24.190,56	24.190,56
	2015/003468	96 I.N.S.S.	0,00	2.662,12	2.662,12
	2015/003469	96 I.N.S.S.	0,00	6.143,15	6.143,15
	2015/003470	96 I.N.S.S.	0,00	1.768,57	1.768,57
	2015/003477	96 I.N.S.S.	0,00	36.303,48	36.303,48
	2015/003478	96 I.N.S.S.	0,00	3.553,77	3.553,77
		Total do Dia	0,00	74.621,65	74.621,65
26/08/2015	2015/003739	2047 AIR LIQUIDE BRASIL	0,00	1.450,32	1.450,32 ✓
01/09/2015	2015/003848	4251 AGROPECUARIA DELLA	0,00	118,50	118,50 ✓
	2015/003804	96 I.N.S.S.	0,00	4.505,00	4.505,00
	2015/003805	96 I.N.S.S.	0,00	34.647,47	34.647,47
	2015/003812	96 I.N.S.S.	0,00	1.768,57	1.768,57
	2015/003813	96 I.N.S.S.	0,00	5.858,23	5.858,23
	2015/003814	96 I.N.S.S.	0,00	2.676,93	2.676,93
	2015/003815	96 I.N.S.S.	0,00	23.668,88	23.668,88
	2015/003890	4805 WELINTON LUIS AMAN	0,00	700,00	700,00 ✓
		Total do Dia	0,00	73.943,58	73.943,58
17/09/2015	2015/004167	2556 RADIO MILENIUM AS	0,00	650,00	650,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01/01/2015
 Data Final de Emissao: 31/12/2015
 Posicao ate o mes de Dezembro

Data	Empenho	Credor	Nao Processado	Processado	Total
28/09/2015	2015/004194	96 I.N.S.S.	0,00	1.986,49	1.986,49
	2015/004195	96 I.N.S.S.	0,00	5.856,13	5.856,13
	2015/004196	96 I.N.S.S.	0,00	2.610,70	2.610,70
	2015/004197	96 I.N.S.S.	0,00	24.126,60	24.126,60
	2015/004198	96 I.N.S.S.	0,00	36.894,86	36.894,86
	2015/004199	96 I.N.S.S.	0,00	4.260,70	4.260,70
		Total do Dia	0,00	75.735,48	75.735,48
01/10/2015	2015/004397	1444 ELEKTRO ELETRICIDA	0,00	1.098,94	1.098,94
	2015/004263	213 PASEP - F.P.M.	0,00	54,78	54,78
		Total do Dia	0,00	1.153,72	1.153,72
05/10/2015	2015/004345	4970 DPRF -DEPART DE PO	0,00	574,62	574,62
21/10/2015	2015/004525	1129 DER-DEP.ESTRADAS R	0,00	1.127,96	1.127,96
	2015/004540	2556 RADIO MILENIUM AS	0,00	650,00	650,00
		Total do Dia	0,00	1.777,96	1.777,96
28/10/2015	2015/004586	96 I.N.S.S.	0,00	24.819,19	24.819,19
	2015/004587	96 I.N.S.S.	0,00	1.986,49	1.986,49
	2015/004588	96 I.N.S.S.	0,00	39.541,39	39.541,39
	2015/004589	96 I.N.S.S.	0,00	3.852,56	3.852,56
	2015/004590	96 I.N.S.S.	0,00	5.952,28	5.952,28
	2015/004591	96 I.N.S.S.	0,00	2.642,53	2.642,53
		Total do Dia	0,00	78.794,44	78.794,44
03/11/2015	2015/004610	1841 OFICIAL REGISTRO I	0,00	8.980,98	8.980,98
10/11/2015	2015/004724	1129 DER-DEP.ESTRADAS R	0,00	1.170,52	1.170,52
	2015/004715	4877 PETROQUALITY DISTR	0,00	5.820,00	5.820,00
		Total do Dia	0,00	6.990,52	6.990,52
20/11/2015	2015/004777	2556 RADIO MILENIUM AS	0,00	650,00	650,00
01/12/2015	2015/005054	4984 EMP. DESENV. URBAN	0,00	85,13	85,13
	2015/005067	4382 PEREIRA MENDES PEC	0,00	30,00	30,00
		Total do Dia	0,00	115,13	115,13
21/12/2015	2015/005155	2021 SECRETARIA DE EST.	0,00	16.212,15	16.212,15
		Total do Ano	0,00	383.523,35	383.523,35

RESUMO

Ano	Nao Processado	Processado	Total
2015	0,00	383.523,35	383.523,35
Total Geral	0,00	383.523,35	383.523,35